



Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul

ATA N.º 39/19
PROCESSO N.º 00677.000.511/2019
CONVITE N.º 25/2019

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2019, às 10 horas, na sala da CPLIC, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 18.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de, em prosseguimento, realizar o julgamento das propostas de preços do Convite n.º 25/2019, que trata da contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma parcial nas Promotorias de Justiça de Pelotas, situadas na Rua Vinte e Nove de Junho, n.º 80, em Pelotas/RS, com regime de execução do tipo empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do Anexo I do Convite. A seguir, foram consultados o CADIN, o CFIL e o CEIS, estando a licitante regular para prosseguir no certame. Durante a suspensão procedeu-se diligência junto à sociedade empresária **I9 Engenharia Eireli EPP**, única classificada provisoriamente, para que fosse justificada e corrigida a diferença de R\$ 0,03 (três centavos) no preço total entre a proposta final e o orçamento resumido. Em resposta, disse que se tratou de um equívoco na planilha de orçamento resumido e apresentou nova planilha com valores corrigidos, compatíveis com o preço da proposta, que continha valor menor. Ato contínuo, o servidor da Divisão de Arquitetura e Engenharia procedeu ao exame da proposta, tendo atestado estar conforme o objeto licitado. Verificados os requisitos da proposta (inclusive, no que tange aos encargos sociais, BDI e declarações), constatou-se o atendimento do edital. A Comissão Permanente de Licitações, à unanimidade de seus membros, confirmou a classificação da empresa **I9 Engenharia Eireli EPP**, com o valor global de **RS 182.117,84 (cento e oitenta e dois reais, cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo composta do valor de **RS 117.166,48** (cento e dezessete mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) para material e **RS 64.951,36** (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) para mão de obra. Em consequência, é indicada vencedora a proposta da licitante **I9 ENGENHARIA EIRELI EPP**, no valor global de **RS RS 182.117,84 (cento e oitenta e dois reais, cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)**. A licitante informou que optará pelo seguro garantia como modalidade de garantia do art. 56, § 1.º, da Lei 8.666/93. Esta ata será disponibilizada no *site* www.mprs.mp.br/licitacao. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

Luciano Fernandes Teixeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Leila Denise Bottega Ruschel
Leila Denise Bottega Ruschel,
Membro.

Mariano Wesphalen Lorenzon
Mariano Wesphalen Lorenzon,
Membro.

João Pedro F. K. da Silveira
João Pedro F. K. da Silveira,
DAE/PGJ/MPRS.